INSTITUTO CARIOCA

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2022
SICONV Nº 024283/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL PARA ATENDIMENTO AO PROJETO MOBILIZA RIO.

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 006/2022 - modalidade: menor preço unitário, conforme proposta SICONV nº 024283/2021, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. O objeto do presente certame é a contratação de prestadora de serviços de locação automóvel para o projeto Mobiliza Rio, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 07/02/2022, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa L. F. L. MOREIRA - COMERCIO E SERVICOS com o valor global da proposta de R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais), conforme descrito na planilha abaixo:

Participantes	Nº CNPJ	Valor Global da Proposta
TRANSTAR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	18.005.189/0001-70	R$ 25.080,00
TEET RIO TRANSPORTES LTDA	01.417.936/0001-85	R$ 24.960,00
L. F. L. MOREIRA - COMERCIO E SERVICOS	17.003.370/0001-85	R$ 24.840,00

Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 10/02/2022.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

Bruna O. Felipe
Bruna de Oliveira Felipe
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA

Tatiana Soares da Costa
Tatiana Soares da Costa
Membro da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA

INSTITUTO CARIOCA

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 006/2022
SICONV Nº 024283/2021

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA